



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete - Secretaria Executiva CERH/MG

Decisão SEMAD/GAB - SE.CERH nº. 75ª RE CTIG de 17/03/2021

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as **DECISÕES** determinadas pela **75ª** Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 17 de março de 2021, a saber: 3. Exame da Ata da 74ª RE CTIG, realizada em 17 de fevereiro de 2021. **APROVADA**. 4. Minuta de Norma para exame e deliberação: 4.1 Minuta de Deliberação Normativa que define os critérios para a regularização de uso de água subterrânea nas Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Processo SEI nº 2240.01.0002057/2019-65. **APROVADA A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO “ÁGUAS SUBTERRÂNEAS”, COM O OBJETIVO DE DEFINIR OS CRITÉRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. GRUPO FORMADO PELAS ENTIDADES QUE COMPÕE A CTIG. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS: 60 DIAS**. 5. Processo Administrativo de outorga de grande porte para exame e deliberação: 5.1 Processo de outorga de grande porte, Empreendedor: Cemig Geração Leste S.A, Empreendimento: PCH Neblina, Processo Administrativo nº 07623/2018. Processo SEI nº 1370.01.0027533/2020-96. Apresentação: Supram Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Aprovada a alteração na condicionante nº 1 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Garantir, durante a operação do empreendimento, no trecho de vazão reduzida (do barramento até as casas de força) uma vazão não inferior a 0,5 m3/s, ressalvadas as ocasiões de vazões afluentes inferiores a este valor. Prazo: Durante a vigência da outorga.”**

Rayssa Cordeiro Figueiredo

Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa Cordeiro Figueiredo, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **26936803** e o código CRC **EF083259**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006015/2021-49

SEI nº 26936803

